

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 096 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Modificam-se e acrescentam-se dispositivos da Resolução nº 20, de 30 de agosto de 1994, e posteriores alterações, que “Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os arts. 10 a 15 da Resolução nº 20, de 30 de agosto de 1994, e posteriores alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

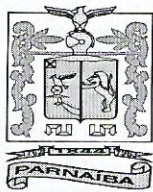
“Art. 10. Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão, ainda sob a presidência do Vereador mais idoso dentre os reeleitos, ou dentre os Vereadores presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, elegerão os componentes da Mesa que serão automaticamente empossados.

§ 1º Inexistindo número legal, o Vereador mais idoso que presidiu a Sessão Solene de instalação da legislatura permanecerá na presidência e convocará sessões diárias, até que haja quórum e se eleja a Mesa Diretora.

§ 2º Poderão votar e ser votados todos os Vereadores em pleno exercício de seus Mandatos.

§ 3º Havendo mais de dois candidatos ao cargo de Presidente e nenhum tiver atingido maioria absoluta de votos, realizar-se-á, no limite máximo de uma hora da divulgação do resultado, uma segunda eleição, da qual participarão somente os dois candidatos mais votados, devendo ser proclamado eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 4º No caso de haver segundo turno para eleição da Mesa Diretora, como prevê o parágrafo anterior, as chapas poderão substituir formalmente os candidatos nos cargos, de acordo com a legislação em vigor, excetuando-se o de Presidente.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

§ 5º Em caso de empate na eleição da Mesa entre 02 (duas) ou mais chapas, será feito um novo escrutínio entre os Vereadores presentes e persistindo o empate, tomara posse como eleito o Vereador mais idoso.

Art. 11. A Mesa Diretora da Câmara Municipal compõem-se dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário, 4º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Corregedor e Corregedor Substituto.

§ 1º Na formação da Mesa Diretora será assegurada, sempre que possível à representação proporcional dos partidos políticos e, ainda, o percentual mínimo de 10% (dez por cento) de parlamentar do sexo feminino.

§ 2º Nos casos de licença, afastamento ou renúncia do Presidente este será substituído pelo 1º Vice-Presidente, assim como os demais Membros da Mesa Diretora pelos seus legais substitutos, nos prazos e formas definidas neste Regimento.

Art. 12. A eleição dos membros da Mesa Diretora far-se-á em votação aberta, exigida maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, e maioria simples, em segundo escrutínio.

§ 1º A Mesa Diretora será eleita para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo no segundo biênio da legislatura vigente.

§ 2º No processo de eleição da Mesa Diretora será observada a seguinte ordem:

- I – registro de chapas junto à Presidência, apresentado por qualquer Vereador no exercício do mandato;*
- II – verificação de quórum e chamada nominal dos Vereadores pela ordem alfabética para pronunciamento de seus respectivos votos, realizada pelo Primeiro Secretário;*
- III – apuração dos votos pelo Segundo Secretário;*
- IV – proclamação do resultado da Eleição pelo Presidente;*
- V – no primeiro biênio da legislatura, posse imediata dos eleitos; e*
- VI – no segundo biênio, a posse ocorrerá no primeiro dia útil de janeiro do terceiro ano da legislatura.*

§ 3º Somente haverá eleição suplementar da Mesa Diretora quando vagos concomitantemente, os cargos de Presidente, Primeiro e Segundo Vice-Presidentes.

Art. 13. A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio, poderá ser realizada até a última Sessão de cada





MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

semestre da primeira parte da legislatura (primeiro biênio), bem como, em Sessão Extraordinária.

§ 1º Caberá ao Presidente cujo mandato estiver findando, ou a seu substituto legal, presidir à Sessão de eleição da Mesa Diretora subsequente.

§ 2º A posse dos eleitos para a Mesa Diretora, relativamente ao segundo biênio, far-se-á no primeiro dia útil de janeiro do terceiro ano de cada legislatura, na sede do Poder Legislativo Municipal, em sessão solene.

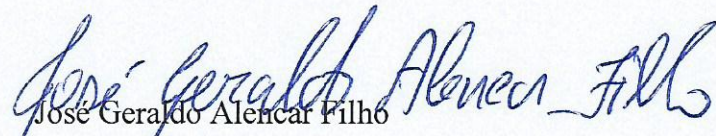
Art. 14. Qualquer componente da Mesa Diretora poderá perder o cargo para o qual foi eleito, pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, se faltoso, omissor, ou ineficiente no desempenho de suas atribuições.

Art. 15. Na hipótese de não se realizar a Sessão para eleição da Mesa Diretora no segundo biênio da legislatura, por ausência de número legal, caberá ao Presidente adotar as providências contidas no § 1º do art. 10 deste Regimento."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba(PI), 07 de junho de 2018.


José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XX - Nº 2124 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2018

SUMÁRIO

DECRETO	pág. 01
AVISO DE LICITAÇÃO	pág. 04
EXTRATOS CLCA	pág. 04
NOTIFICAÇÕES	pág. 05
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pág. 07

DECRETO 071/2018



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2018

DECRETO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.3239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições Lei n.º 3.239, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.331.224,00 distribuídos as seguintes dotações.
- Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		7.331.224,00
01 05 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
120	04.123.0003.2014.0000	
	3.3.90.39.00	1.000,00
	001	F.R.: 0 001 00
	100 000	
120	04.129.0003.2014.0000	
	3.3.90.39.00	5.000,00
	001	F.R.: 0 001 00
	100 000	
142	04.129.0003.2015.0000	
	3.3.90.39.00	136.400,00
	001	F.R.: 0 001 00
	100 000	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
214	12.361.0008.2018.0000	
	3.3.90.39.00	64.000,00
	001	F.R.: 0 001 00
	200 000	
01 06 02	FUNDEB	
2339	12.361.0006.2050.0000	
	3.1.90.04.00	300.000,00
	110	F.R.: 0 110 01
	230 000	
01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
385	13.362.0008.1328.0000	
	3.3.90.30.00	10.000,00
	001	F.R.: 0 001 00
	200 000	



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2018

DECRETO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.3239

01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2455	10.302.0008.2216.0000	
	3.3.50.36.00	100.000,00
	210	F.R.: 0 210 02
	300 016	
		AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do SUS SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL	
793	08.747.0007.1216.0000	
	3.3.90.39.00	50.000,00
	311	F.R.: 0 311 04
	400 002	
		SOBRE VIVÊNCIA - PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do FNAS PSB-SERVIÇOS
801	08.243.0007.1038.0000	
	3.3.90.30.00	15.000,00
	311	F.R.: 0 311 04
	400 002	
		PROJ. JOVEM ADOLESCENTE - SFV - PSB MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do FNAS PSB-SERVIÇOS
806	08.243.0007.1295.0000	
	3.3.90.30.00	10.000,00
	311	F.R.: 0 311 04
	400 002	
		BRINCANDO E APRENDENDO - PSB MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do FNAS PSB-SERVIÇOS
812	08.243.0007.1391.0000	
	3.3.90.30.00	10.000,00
	311	F.R.: 0 311 04
	400 002	
		FAZENDO ARTE - PSB MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do FNAS PSB-SERVIÇOS
823	08.243.0007.1546.0000	
	3.3.90.30.00	70.000,00
	311	F.R.: 0 311 04
	400 018	
		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ - PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do FNAS PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS
826	08.243.0007.2315.0000	
	3.3.90.30.00	80.000,00
	311	F.R.: 0 311 04
	400 007	
		MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do FNAS PSE-SERVIÇOS PAC
901	08.244.0007.2227.0000	
	3.3.90.36.00	5.000,00
	311	F.R.: 0 311 04
	400 009	
		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGDSUAS - M - P OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do FNAS IGD-SUAS
905	08.244.0007.2228.0000	
	3.3.90.30.00	25.000,00
	311	F.R.: 0 311 04
	400 010	
		IDENTIFICAÇÃO CADASTR. NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZ. RE MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do FNAS IGD-BOLSA FAMÍLIA
917	08.244.0007.2231.0000	
	4.4.90.32.00	4.000,00
	311	F.R.: 0 311 04
	400 010	
		CONTROLE SOCIAL: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do FNAS IGD-BOLSA FAMÍLIA



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2018

DECRETO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.3239

01 11 05	Superintendência da Habitação e Regularização Fund	
2454	04.122.0003.2338.0000	
	3.3.90.92.00	340.000,00
	840	F.R.: 0 840 05
	110 000	
		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Outras vinculações de transferências Correntes
01 13 02	Superintendência de Transportes	
1327	26.782.0014.2264.0000	
	3.3.90.39.00	434.000,00
	001	F.R.: 0 001 00
	100 000	
		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral
01 15 01	ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA	
1379	04.124.0005.2059.0000	
	3.1.90.16.00	1.426,00
	001	F.R.: 0 001 00
	100 000	
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO I OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral
01 20 01	IPMP-Plano Financeiro	
1431	09.272.0011.2051.0000	
	3.1.90.05.00	150.000,00
	420	F.R.: 0 420 03
	560 000	
		MANUTENÇÃO DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. D OUTROS BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR C Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro RPPS - Plano Financeiro
01 26 03	Superintendência da Limpeza Pública	
1682	15.452.0009.2192.0000	
	3.3.90.30.00	2.500,00
	001	F.R.: 0 001 00
	100 000	
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BEN MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral
1684	15.452.0009.2192.0000	
	3.3.90.39.00	97.000,00
	001	F.R.: 0 001 00
	100 000	
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral
01 30 05	Superintendência de Comunicação	
1832	04.131.0003.2101.0000	
	3.3.90.14.00	345,00
	001	F.R.: 0 001 00
	100 000	
		Manutenção da Superintendência de Comunicação DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral
01 30 13	Central de Licitações e Contratos Administrativos	
2018	04.122.0003.2319.0000	
	3.3.90.36.00	11.340,00
	001	F.R.: 0 001 00
	100 000	
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral
01 33 01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	



DOE SANGUE
DOE VIDA



DECRETO 071/2018



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaima, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2018

DECRETO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.3239

01	06	02	FUNDEB						
260	12.361.0006.2054.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)	-334.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 110 01						
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado							
	200 000	FUNDEB - Outros							
01	06	03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
260	12.365.0006.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-75.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	200 000	Educação							
291	12.365.0006.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-75.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 118 01						
	119	Outras Transferências de Recursos do FNDE							
	200 023	EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA FNDE							
293	12.365.0006.1042.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-70.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 119 01						
	119	Outras Transferências de Recursos do FNDE							
	200 023	EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA FNDE							
286	12.365.0006.1127.0000	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	-20.000,00						
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	200 000	Educação							
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
515	10.301.0006.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	-310.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 210 02						
	210	Transferências de Recursos do SUS							
	300 016	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO							
585	10.302.0006.1290.0000	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	-425.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 290 02						
	290	Outros Recursos Destinados à Saúde							
	300 015	Saúde							
588	10.302.0006.1290.0000	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	-153.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 290 02						
	290	Outros Recursos Destinados à Saúde							
	300 015	Saúde							
673	10.302.0006.2216.0000	AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAS	-100.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 210 02						
	210	Transferências de Recursos do SUS							
	300 016	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO							



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaima, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2018

DECRETO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.3239

01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS						
985	13.391.0013.1467.0000	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO	-20.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 940 05						
	940	Outras vinculações de transferências							
	110 000	Convênios							
988	13.391.0013.1467.0000	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO	-20.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 940 05						
	940	Outras vinculações de transferências							
	110 000	Convênios							
987	13.391.0013.1468.0000	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ANTIGO SOBRADO DO GOV. DO PIAUÍ	-25.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
1009	15.451.0002.1334.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	-20.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
1010	15.451.0002.1334.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	-20.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
1014	15.451.0009.1027.0000	USINA DE ASFALTO	-50.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 05						
	940	Outras vinculações de transferências							
	110 000	Convênios							
1023	15.451.0009.1058.0000	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTÁDIOS	-30.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 05						
	940	Outras vinculações de transferências							
	110 000	Convênios							
1027	15.451.0009.1101.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	-15.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
1029	15.451.0009.1103.0000	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaima, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2018

DECRETO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.3239

01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS						
1061	15.451.0015.1188.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	-20.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
1064	15.452.0009.1510.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
1065	15.452.0009.1510.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS	-30.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 940 05						
	940	Outras vinculações de transferências							
	110 000	Convênios							
1066	15.452.0009.1510.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS	-30.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
1067	15.452.0009.1510.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS	-50.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 05						
	940	Outras vinculações de transferências							
	110 000	Convênios							
1069	15.452.0014.1495.0000	PARNAÍBA: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	-20.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
1073	17.512.0009.1200.0000	DRENAGEM - PAC I	-25.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 920 00						
	920	Recursos de Operações de Crédito							
	100 000	General							
1075	17.512.0009.1328.0000	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE CIMENTAÇÃO	-23.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
1078	17.512.0009.1515.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PIA	-20.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaima, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2018

DECRETO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.3239

01	11	04	Superintendência de Iluminação Pública						
1108	15.452.0009.2280.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	-50.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 950 05						
	950	Outras vinculações de taxas e contribuições							
	115 000	Recursos Vinculados							
01	11	05	Superintendência da Habitação e Regularização Fundiária						
1190	04.122.0003.1517.0000	Cadastro Fundiário e Atualização da Legislação	-150.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
01	12	02	Secretaria de Pesca, Agricultura e Irrigação						
1199	20.605.0010.1152.0000	MATADOURO MUNICIPAL	-30.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
1202	20.605.0010.1152.0000	MATADOURO MUNICIPAL	-20.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
01	12	03	Secretaria de Pecuária						
1250	20.605.0010.1236.0000	MERCADO DO PRODUTOR	-20.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
01	15	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
1300	04.122.0003.2049.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E TRÁFEGO	-28.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							
01	15	02	Superintendência de Transportes						
1320	26.782.0008.2286.0000	MANUT. E IMPLANTAÇÃO DAS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO	-20.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00						
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	General							

DECRETO 071/2018



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaima, 1434
06554430/0001-31
Exercício: 2018

DECRETO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.3239

01	13	05	Superintendência de Articulação das Forças de Segur				
2332	04.122.0014.1368.0000	IMPLANTACÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	-15.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
2333	04.122.0014.1368.0000	IMPLANTACÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
2334	04.122.0014.1368.0000	IMPLANTACÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
01	15	01	ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA				
1371	04.124.0003.2059.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO ML	-50.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
1379	04.124.0003.2059.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO ML	-151.039,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
1381	04.124.0003.2059.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO ML	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
01	20	01	RPMS - Plano Financeiro				
1432	08.272.0011.2051.0000	MANUTENÇÃO DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE	-2.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 420 03				
	420	Recursos destinados ao RPMS - Plano Financeiro					
	560	RPMS - Plano Financeiro					
1433	08.272.0011.2051.0000	MANUTENÇÃO DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE	-10.000,00				
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 420 03				
	420	Recursos destinados ao RPMS - Plano Financeiro					
	560	RPMS - Plano Financeiro					
1434	08.272.0011.2051.0000	MANUTENÇÃO DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE	-10.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 420 03				
	420	Recursos destinados ao RPMS - Plano Financeiro					
	560	RPMS - Plano Financeiro					



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaima, 1434
06554430/0001-31
Exercício: 2018

DECRETO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.3239

01	28	02	Superintendência de Defesa Civil				
1647	04.122.0009.2295.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL	-40.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
1651	04.122.0009.2295.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL	-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
1662	15.451.0009.1362.0000	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO SOCIAL	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
01	29	03	Superintendência de Limpeza Pública				
1678	15.452.0009.2044.0000	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
1679	15.452.0009.2044.0000	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO	-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
1681	15.452.0009.2044.0000	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
1687	17.512.0009.1092.0000	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
1688	17.512.0009.1092.0000	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 05				
	940	Outras vinculações de transferências					
	110	Convênios					
01	28	05	Superintendência de Parques, Praças e Jardins				
1689	04.122.0009.2235.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇ	-25.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaima, 1434
06554430/0001-31
Exercício: 2018

DECRETO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.3239

01	30	05	Superintendência de Comunicação				
1838	04.151.0003.2101.0000	Manutenção da Superintendência de Comunicação	-345,00				
	3.3.90.42.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
01	30	08	Superintendência de Cultura				
1879	13.392.0013.1053.0000	CARNAVAL	-58.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
1880	13.392.0013.1289.0000	TRANSVERSALIDADE ÉTNICO - CULTURAL	-75.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
1902	13.392.0013.2314.0000	Manutenção e Conservação de Espaços Culturais	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
01	30	11	Superintendência de Turismo				
1931	04.122.0003.2317.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
1937	23.695.0005.1047.0000	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO	-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
1939	23.695.0005.1052.0000	APOIO A ENTIDADES FILANTROPICAS NA PROMOÇÃO DE EV	-25.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
01	30	13	Central de Licitações e Contratos Administrativos				
2007	04.122.0003.2318.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E C	-11.340,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
01	30	01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA				



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaima, 1434
06554430/0001-31
Exercício: 2018

DECRETO Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.3239

01	33	01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA				
2182	15.452.0009.2312.0000	MANUTENÇÃO DO MERCADO CENTRAL	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
2183	15.452.0009.2312.0000	MANUTENÇÃO DO MERCADO CENTRAL	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
01	34	02	Superintendência de Esportes				
2207	27.812.0015.1057.0000	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E DE OUTRA	-208.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
2209	27.812.0015.1111.0000	Integração Comunitária	-100.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					
2221	27.812.0015.1411.0000	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESP	-75.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00				
	001	Recursos Ordinários					
	100	Geral					

Parnaíba, 28 de maio de 2018

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO SAMU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 27/06/2018 ÀS 11:30 HORAS

SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES

FONTES DE RECURSOS: 001/300/015

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 08 de junho de 2018.

WELLINGTON MARIANO OST LOPES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I
Município de Parnaíba-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 21 DE JUNHO DE 2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (OITO HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mails: srp.pmp.gov@gmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 08 de junho de 2018.

Adriene Araújo Cardoso
Pregoeira
Adriene Araújo Cardoso
Portaria 316/2017
Pregoeira - PMP /PI

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
PARNAÍBA

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16920/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: K. A. ARAÚJO
CNPJ: 11.277.046/0001-79
OBJETO: Serviço de instalação de ar condicionado na Escola Municipal Roland Jacob;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; Fonte de Recurso: 001.200.000;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais);
PERÍODO: junho de 2018;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 98/2018-PMP/PI

REFERÊNCIA: Termo Aditivo referente ao Contrato nº 98/2018-PMP/PI celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) e a empresa SANTOS & NERY CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) através da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
CONTRATADA: SANTOS & NERY CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA;
CNPJ: 13.855.882/0001-19;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 98/2018 - PMP/PI até o dia 02 de junho de 2018 e o acréscimo no valor de R\$ 8.078,80 (oito mil, setenta e oito reais e sessenta centavos), conforme solicitação e justificativa constante no Processo Administrativo nº 14432/2018, e Parecer Jurídico, em virtude do prazo dado aos particulares se adequarem às mudanças estipuladas pelo Decreto Municipal nº 0412/2018, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDE;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018-PMP/PI;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2044; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 e Fonte de Recurso: 001/1000000;
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
PARNAÍBA

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10304/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI;
CONTRATADO: JOÃO SOUSA SILVA;
CPF: 785.685.103-10;
OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção e conserto de 17(dezeasete) máquinas de costuras localizadas no CRAS São Vicente de Paula, no município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2232; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.16; Fonte de Recurso: 311/400/010;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2018- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10304/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI;
CONTRATADO: JOÃO SOUSA SILVA;
CPF: 785.685.103-10;
OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção e conserto de 17(dezeasete) máquinas de costuras localizadas no CRAS São Vicente de Paula, no município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2232; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.16; Fonte de Recurso: 311/400/010;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI;

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14062/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: DELTA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME;
CNPJ: 11.701.016/0001-48;
OBJETO: Aquisição de carga de gás GLP para atender as necessidades das escolas municipais de educação pelo período de 01(um) mês, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04; Fonte de Recurso: 001/2000000;
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2018 - PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14062/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: DELTA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME;
CNPJ: 11.701.016/0001-48;
OBJETO: Aquisição de carga de gás GLP para atender as necessidades das escolas municipais de educação pelo período de 01(um) mês, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação (conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93);
VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04; Fonte de Recurso: 001/300/000;
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) LUCIANY MARTINS CHAVES;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): LUCIANY MARTINS CHAVES;
OBJETO: Prestação de serviço de médico Clínico Geral nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnaíba-PI, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2018-SESA, com resultado final devidamente publicado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 019/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e seis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/300/000;
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) MAYNARD GOMES DE SA QUIRINO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): MAYNARD GOMES DE SA QUIRINO;
OBJETO: Prestação de serviço de médico Clínico Geral nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnaíba-PI, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2018-SESA, com resultado final devidamente publicado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 019/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e seis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/300/000;
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) ELDER BONTEMPO TEIXEIRA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): ELDER BONTEMPO TEIXEIRA;
OBJETO: Prestação de serviço de médico Clínico Geral nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnaíba-PI, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2018-SESA, com resultado final devidamente publicado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 019/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e seis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/300/000;
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 423/2018

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) CHRISTIANE MELO SILVA BONTEMPO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): CHRISTIANE MELO SILVA BONTEMPO;
OBJETO: Prestação de serviço de médico Clínico Geral nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnaíba-PI, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2018-SESA, com resultado final devidamente publicado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
LICITAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 019/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e seis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/300/000;
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

NOTIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itana n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas, CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS LTDA, CNPJ n.º 11.837.518/0001-09 e CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA - ME, CNPJ n.º 09.147.208/0001-31, do recurso apresentado pela empresa RODRIGUES & REIS LTDA ME, CNPJ n.º 17.887.354/0001-00, após o resultado de classificação das propostas de preços, por ocasião da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE CINCO RUAS NO BAIRRO CPARA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA), para querendo, impugná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da presente publicação, conforme dispõe o § 3º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Com base no art. 108, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itana, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI.

Parnaíba - PI, 08 de junho de 2018.

Wellington Mariano Ost Lopes,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Grupo I.

NOTIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

Empresa: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA

INEXECUÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

NOTIFICAÇÃO

A **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, nº 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da **EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA**, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. Maria das Graças de Moraes Souza Nunes, vem por meio desta,

NOTIFICAR a empresa **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.088.408/0001-34, com sede na RUA SERGIPE, Nº1147 – BAIRRO PIRAJÁ, CEP: 64.003-720, na cidade de Teresina (PI), neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **DEIVID MOURA RIBEIRO**, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.044.263-69, **DO DESCUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES**, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Presencial Nº 029/2018, nos termos da ata de julgamento constante do Processo licitatório em questão, **PELA NÃO ENTREGA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018; ITEM 5.1.1, alínea F do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018**. Tal fato acarreta nas Sanções previstas no Edital, culminando na rescisão do contrato, com o cancelamento do fornecimento dos produtos, bem como a imputação de pena de multa correspondente a 0,3% (três décimos por cento) do valor global do empenho, por dia de atraso, até o limite de dez dias, seguindo-se com as demais sanções, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme determina o Edital artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.088.408/0001-34, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de gêneros, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 07 de junho de 2018.

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES
Empresa Parnaíba de Serviços - EMPA
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL 099/2018

Empresa: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA

INEXECUÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017

NOTIFICAÇÃO

A **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, nº 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da **EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA**, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. Maria das Graças de Moraes Souza Nunes, vem por meio desta,

NOTIFICAR a empresa **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.088.408/0001-34, com sede na RUA SERGIPE, Nº1147 – BAIRRO PIRAJÁ, CEP: 64.003-720, na cidade de Teresina (PI), neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **DEIVID MOURA RIBEIRO**, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.044.263-69, **DO DESCUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES**, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Presencial Nº 099/2017, nos termos da ata de julgamento constante do Processo licitatório em questão, **PELA NÃO ENTREGA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017; ITEM 5.1.1, alínea F do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017**. Tal fato acarreta nas Sanções previstas no Edital, culminando na rescisão do contrato, com o cancelamento do fornecimento dos produtos, bem como a imputação de pena de multa correspondente a 0,3% (três décimos por cento) do valor global do empenho, por dia de atraso, até o limite de dez dias, seguindo-se com as demais sanções, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme determina o Edital artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.088.408/0001-34, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de gêneros, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 07 de junho de 2018.

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES
Empresa Parnaíba de Serviços - EMPA
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 096 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Modificam-se e acrescentam-se dispositivos da Resolução nº 20, de 30 de agosto de 1994, e posteriores alterações, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os arts. 10 a 15 da Resolução nº 20, de 30 de agosto de 1994, e posteriores alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 10. Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão, ainda sob a presidência do Vereador mais idoso dentre os reeleitos, ou dentre os Vereadores presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, elegerão os componentes da Mesa que serão automaticamente empossados.

§ 1º Inexistindo número legal, o Vereador mais idoso que presidiu a Sessão Solene de instalação da legislatura permanecerá na presidência e convocará sessões diárias, até que haja quórum e se eleja a Mesa Diretora.

§ 2º Poderão votar e ser votados todos os Vereadores em pleno exercício de seus Mandatos.

§ 3º Havendo mais de dois candidatos ao cargo de Presidente e nenhum tiver atingido maioria absoluta de votos, realizar-se-á, no limite máximo de uma hora da divulgação do resultado, uma segunda eleição, da qual participarão somente os dois candidatos mais votados, devendo ser proclamado eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 4º No caso de haver segundo turno para eleição da Mesa Diretora, como prevê o parágrafo anterior, as chapas poderão substituir formalmente os candidatos nos cargos, de acordo com a legislação em vigor, excetuando-se o de Presidente.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
 Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

semestre da primeira parte da legislatura (primeiro biênio), bem como, em Sessão Extraordinária.

§ 1º Caberá ao Presidente cujo mandato estiver findando, ou a seu substituto legal, presidir à Sessão de eleição da Mesa Diretora subsequente.

§ 2º A posse dos eleitos para a Mesa Diretora, relativamente ao segundo biênio, far-se-á no primeiro dia útil de janeiro do terceiro ano de cada legislatura, na sede do Poder Legislativo Municipal, em sessão solene.

Art. 14. Qualquer componente da Mesa Diretora poderá perder o cargo para o qual foi eleito, pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, se faltoso, omissivo, ou ineficiente no desempenho de suas atribuições.

Art. 15. Na hipótese de não se realizar a Sessão para eleição da Mesa Diretora no segundo biênio da legislatura, por ausência de número legal, caberá ao Presidente adotar as providências contidas no § 1º do art. 10 deste Regimento."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba(PI), 07 de junho de 2018.

José Geraldo Alcides Filho
 Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

§ 5º Em caso de empate na eleição da Mesa entre 02 (duas) ou mais chapas, será feito um novo escrutínio entre os Vereadores presentes e persistindo o empate, tomará posse como eleito o Vereador mais idoso.

Art. 11. A Mesa Diretora da Câmara Municipal compõem-se dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário, 4º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Corregedor e Corregedor Substituto.

§ 1º. Na formação da Mesa Diretora será assegurada, sempre que possível a representação proporcional dos partidos políticos e, ainda, o percentual mínimo de 10% (dez por cento) de parlamentar do sexo feminino.

§ 2º. Nos casos de licença, afastamento ou renúncia do Presidente este será substituído pelo 1º Vice-Presidente, assim como os demais Membros da Mesa Diretora pelos seus legais substitutos, nos prazos e formas definidas neste Regimento.

Art. 12. A eleição dos membros da Mesa Diretora far-se-á em votação aberta, exigida maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, e maioria simples, em segundo escrutínio.

§ 1º A Mesa Diretora será eleita para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo no segundo biênio da legislatura vigente.

§ 2º No processo de eleição da Mesa Diretora será observada a seguinte ordem:

- I - registro de chapas junto à Presidência, apresentado por qualquer Vereador no exercício do mandato;*
- II - verificação de quórum e chamada nominal dos Vereadores pela ordem alfabética para pronunciamento de seus respectivos votos, realizada pelo Primeiro Secretário;*
- III - apuração dos votos pelo Segundo Secretário;*
- IV - proclamação do resultado da Eleição pelo Presidente;*
- V - no primeiro biênio da legislatura, posse imediata dos eleitos; e*
- VI - no segundo biênio, a posse ocorrerá no primeiro dia útil de janeiro do terceiro ano da legislatura.*

§ 3º Somente haverá eleição suplementar da Mesa Diretora quando vagos concomitantemente, os cargos de Presidente, Primeiro e Segundo Vice-Presidentes.

Art. 13. A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio, poderá ser realizada até a última Sessão de cada

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
 Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE COQUETEL PARA AS SOLENIIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preço as pessoas JURÍDICAS com atividade pertinente ao objeto da licitação, que satisfaçam as condições e disposições contidas nesta licitação.

DO EDITAL: Deverá ser adquirido por qualquer empresa interessada no setor de licitações no prédio da Câmara Municipal de Parnaíba ou através do site: www.tce.pi.gov.br

DOS RECURSOS: Fonte 100

DATA DE ABERTURA: 25/06/2018 às 09:00hs

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnaíba.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnaíba, nomeada pela Portaria Nº 011/2018, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnaíba, no endereço abaixo firmado.

Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3322-3734, ou ainda, na sala da CPL, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba(PI), 07 de junho de 2018

Marcos Roberto Neves da Silva
 Presidente da CPL.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe** (Secretário de Governo)

Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe

Secretário de Governo
Secretário Interino de Educação

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia

Secretário da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Leonardo de Moraes Correia

Secretário de Saúde

Paulo Eudes Carneiro

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

José Bernardo Pereira da Silva

Superintendente Interina de Comunicação

Maurício Pinheiro Machado Júnior

Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações
com as Forças de Segurança

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente Interino de Planejamento

Charles de Melo Pires Júnior

Superintendente de Turismo

Albert Nunes de Carvalho

Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária
Secretária Interina de Serviços Urbanos e
Defesa Civil
Presidente Interina da Empresa Parnaibana
e Serviços - EMPA

Emerson Raminho de Moura Barbosa

Secretário Interino de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e
Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana
de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado

Presidente da Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e
Contratos Administrativos - CLCA

